



## PROJETO DE LEI N.º 98/2017

(Que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências)

**Art. 1º** - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Ouroeste, um crédito adicional especial na importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária, a saber:

### 02 - Poder Executivo

#### 02.11 - Hospital Municipal

10.302024.1.043- Aquis. Renovação de Moveis e Equipamentos  
05 - Federal  
4.4.90.52 - Equipamentos Material Permanente R\$ 40.000,00  
10.302024.2019 - Manutenção do Hospital Municipal  
05 - Federal  
3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 40.000,00  
3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid. R\$ 40.000,00  
**R\$ 120.000,00**

**Parágrafo Único** - O valor do presente crédito correrá por conta de redução parcial das seguintes dotações orçamentárias a saber:

### 02 - Poder Executivo

#### 02.01 - Gabinete do Prefeito

04.121037.2071 - Manutenção Gabinete do Prefeito  
3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid. R\$ 70.000,00

#### 02.15 - Educação Complementar e Cultura

12.364012.2026 - Manutenção do Ensino Superior  
3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 20.000,00  
3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid. R\$ 20.000,00

#### 02.18 - Coordenação de Atividades Economicas

22.661015.1081 - Construção, Ampliação e Reforma Mini Distrito Industrial  
4.4.90.52 - Equipamentos Material Permanente R\$ 4.900,00

#### 02.23 - Guarda Municipal

06.181026.2.037 - Manutenção da Segurança Publica  
3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid. R\$ 5.100,00  
**R\$ 120.000,00**



# PREFEITURA DE OUROESTE

Cidade do Povo - Unindo Famílias


Estado de São Paulo


CNPJ: 01.611.213/0001-12



**Art. 3º.** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

P.M. de Ouroeste SP, 27 de outubro de 2017

  
LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

PROTOCOLO Nº 291/2017  
27/10/2017  
  
Zenaldo de Freitas Benedito Tucunduva